

Acta da sessão ordinaria de 20 de Julho de 1939.
Nos vinte dias do mês de julho de mil nove e cento
e trinta e nove, nesta vila da Oliveira de Assucis,

Oliveira de Azeméis

nos livros do concelho e pela das sessões da Câmara Municipal, a saber, se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Sequeira, residente da freguesia Municipal e os vereadores José Godinho Ferreira de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Foi lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: — Foi presente um requerimento de António Moreira da Rocha, da freguesia de Fajões para construir uma casa naquele lugar, à face da estrada. A informar, António de António Ferreira Alves do lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba-Úl, para reparar um muro de vedação da sua propriedade de lavradia sita no mesmo lugar, à face da estrada municipal. A informar, António de Manoel Alves Pereira, do Antigo Municipal de Lourenço, para reparar a parede de vedação do seu matto chamado "Monte do Norte", sito no lugar de Fajões, da mesma freguesia, à face do caminho publico. A informar, António de António Favares, do lugar da Arriosa, freguesia do Póvoeiro da Bemposta para reconstruir uma casa naquele lugar junto da estrada municipal. A informar, António de António de Figueiredo do Póvo, residente em Sever do Vouga, para vedar o seu matto chamado "Passal" sito nos limites dos lugares dos Fontainhas e Igreja, da freguesia de Palmaz, à face do caminho publico e para abrir um portal de carro na parede a construir. A informar, António de Manoel Favares de Oliveira, residente na Avenida Doutor António José de Almeida, desta vila, para colocar no portão do quintal de sua habitação que dá para a travessa da mesma Avenida, uma placa com os seguintes dizeres: "A de-

ga "Escundidinha" deferido devendo collocar
a taboleta ou placa só no portão que dá
entrada para o seu estabelecimento e de ma-
neira a não incomodar o publico. Autor de
José Alves Pereira Rodrigues de Ponte de Avos,
freguesia de São Martinho da Gandra, para occupar
um lugar certo no mercado com o numero
escripto e trinta na seccão de hortaliças. Deferi-
do. Autor de Albino Soares Pereira Pinto de Vouce,
freguesia de Lourival, para licença de vender
ambulante neste cidade de vitela. Deferido.
Autor de Adelaide Rosa Dias do lugar da Igreja
freguesia de Palmar, para construir uma vá-
randa ligada a casa de sua habitação, a fa-
cer do caminho publico, Deferido construindo a
varanda somente na largura da frente da casa
do lado sul, ficando sobre o terreno da concess-
sionaria e não tomando qualquer porção de
terreno do caminho publico. Autor de Manoel
da Silva, de Nespereira de Lima, freguesia de Palmar,
para reconstruir um bocado de parede de vedado,
do seu predio laurado sito no referido lugar, a
fazer do caminho publico, Deferido ficando a
parede a reconstruir em recto e no alinhamen-
to da parede existente. Autor de Maria Name-
da Marques, de Nespereira de Lima, freguesia de
Palmar, já apresentada um sessas de quinze de
junho ultimo, Deferido construindo a parede em
harmonia com o alinhamento da parede confinan-
te do lado nascente, seguindo até ao seu esboço do
lado norte, por forma que o caminho não fique
com largura inferior a cinco metros e cinquenta centi-
metros, no ponto mais estreito. Com deposito de
materiais occuparia dez metros quadrados. Autor
do Padre Manuel James Ferreira, Rector do Seminario

Puro 7
777

das Mirsoes Ultramarinas de Luanda, para cons-
truir um muro de alinhamento com uma portão
de entrada para vedação da Quinta do Suiçua
rio junto à estrada do Feirral, de serdo construin-
do o muro na parte que foi demolida para efeito de extra-
ção de pedra, construção que deve ser feita em recta li-
guinto de uma parede à outra, ficando o muro tal como
estava antes de ser demolido. Fide também dei-
scar um portão no muro. Com depósito de mate-
riais occupará dez metros quadrados. Outro de
Albertina Alice da Silva, do lugar da Igreja,
freguesia de Palmay, já apresentado em sessão de
seis do corrente. De serdo, devendo fazer a recons-
trução da casa pelas alvenarias existentes. Com de-
pósito de materiais occupará doze metros quadrados.
Outro de Manoel da Silva, de Beteiros, de Trova-
ca, já apresentado em sessão de seis de julho cor-
rente. De serdo, devendo fazer a casa por forma
que seja respeitada a largura da estrada não
inferior a seis metros. Com depósito de
materiais occupará dez metros quadrados. Ou-
tro de José Pereira da Silva, da rua Bento Carque-
ja, desta villa, já apresentado em sessão de seis do
corrente. De serdo, fazendo a mudança do portão
por forma que este fique em recta com o ali-
nhamento da casa de habitação. Com depósito de
materiais occupará dez metros quadrados. Outro
de José Alves Ribeiro, da Faveira, de São Martinho
da Landra, já apresentado em sessão de um de julho
ultimo. De serdo, construindo as obras por fór-
ma a não sair do alinhamento do muro de veda-
ção e respeitando a altura e largura da valleta
da estrada. Com depósito de materiais occupará
dez metros quadrados. Outro de Benjamin da Silva, chama-
do Fôjo, de Lubijão, para reconstruir a sua casa situ-

naquels lugar e vedar com muro o quintal da
mesma. Deferido reconstruindo a casa recuada
do muro e sustinendo este por forma a respu-
tar a largura do caminho não inferior a três
metros do ponto mais estreito. A altura do
muro não deve exceder um metro e trinta cen-
tímetros, podendo no entanto sobejar sobre o mes-
mo muro rede de arame liso. Deve também pa-
gar a taxa de reconstrução de casa visto isto
ficar a menos de cinco metros de distancia do
caminho publico. Com deposito de materiais ou
para dez metros quadrados. Outen de José Maria
Pereira Barbosa de fidaros, desta vila para respa-
rar o muro da sua propriedade da lavradia situ-
naquels lugar, d' fãre da estrada Nacional e
estrada Camanaria, abriudo no mesmo muro um
portal de carro. Deferido, deovido o eunhal do mu-
ro no ponto de ligação da estrada municipal com
a Nacional ficar em pequenos redondo para ma-
thór passagem dos carros. Com deposito de mate-
riais occupará dez metros quadrados. Pelo sector
Presidente foi dito que tudo o funcionario da re-
contaria da Cañuara Abel José de Pinho, encarregado
da fiscalização dos impostos indirectos, procedido
no dia quinze do corrente na freguesia de Suen-
jais á lapeusada das seguintes camoes que desce-
trau sem a chancela de pauidade pecuaria, e por
consequencia, alie daquela transgressão, em descumbrido dos
impostos municipais, a saber: A Bonifagos Ferrara, casado,
com estabelecimento de mercearia e vinhos, no lugar de Faria
deixa, desassois quidos e quatro centos e setenta grammas de carne
resto de um sapio que, sem inspeccão de Sauidade pecua-
ria havia abatido na sua casa no dia catorze do cor-
rente; a Placido Gomes dos Santos, casado, com estabelecimen-
to de mercearia e vinhos no lugar de Faria de Baixo, ca-

torse quilos e seis centas grammas, de carne de suino regio-
nal, seu chancela e seis quilos novecentas e cincoenta
grammas de carne branca de Aldia Galega, com uma chancela
vermelha, com os seguintes dizeres: "Matthijs." a Leonel de
Oliveira casado com estabelecimento de mercancia e vinhos
no lugar dos Insulhos, dois quilos novecentas e cincoenta
grammas; a Manoel Simoes da Costa, casado, com estabelecimento
de mercancia e vinhos, no lugar da Igreja, de 7 quilos e qua-
trocentas grammas e a Jose Simoes da Costa, solteiro, maior, com
estabelecimento de mercancia e vinhos, no lugar do Feirral,
dois quilos e cem grammas de carne branca de suino e uma
lata de chouriço com o peso bruto de cinco quilos trescentas
e cincoenta grammas; submetta toda esta carne a aprecia-
cao do Excelentissimo Inspector de Sauidade Pecuaria deste
Concelho, que depois de ter examinado minuciosamente todas
as peças apreendidas, foi de parecer que toda ella se
achava em condições de ser consumida, e por isso, nos ter-
mos das leis em vigor, deveria ser já distribuida pelas
casas de beneficencia desta vila, pelo que, procedera em
seguida a distribuiçao da mesma carne em partes pro-
porcionais pela Santa Casa de Misericordia e seu
Hospital, desta vila, Asilo de Infancia Desvalida e
Conferencia de São Vicente de Paulo, o que tudo a
Câmara approvou por unanimidade. Foi autorisa-
do o pagamento das fôlhas numero setenta e
cinco, do artigo trinta, alinea segunda e setenta
e seis, do artigo quarenta e seis, do pessoal as-
salariado, respectivamente, na importancia de
quarenta e cinco e de setenta e quatro e dois
reales. Foram autorisados mais os seguintes pa-
gamentos: A quantia de setenta e cinco reales, do
artigo vinte e cinco, a Prohibio Ferreira da Costa, des-
ta vila, de limpsara dos Paços do Concelho, desde
quinze de abril a quinze do corrente; a quantia de
quinhentos reales, do artigo quarenta e seis, a Mau-

el Maria Oliveira Bastos, do Lourival, de reparação da
estrada de Valverde, no Lourival, a quantia de trinta
e tres oitavos e trinta e sete avos do artigo quinze,
alinea primeira, a Triguelfastio desta vila, de cha-
madas do telefone, a quantia de quarenta e sete
oitavos e sessenta e sete avos do artigo cincoenta e
um, e Proelio Ferreira da Costa, desta vila, para pa-
gamento de salta para as encargas das cadei-
ras. Não houve o parecer municipal a favor o Preside-
nte encorrou a ressa da qual se lavrou a presente
acta que vai ser assinada depois de lida por
mim, *Proelio Ferreira da Costa* chefe da secretaria, para
subscrever

segundo requerimento de lida

João Pereira da Costa

Manoel Alves da Costa Juniores

Josef Brito Pereira dos Bastos

Manoel de Oliveira Bastos